

Número interno - Projeto de Lei n.º 009/2015

**"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO TABUAZEIRO."**

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de "BECO JOSE PEDRO DA COSTA NETO", o logradouro público possui início no Beco Everaldo Conceição Lisboa e término Sem Saída, estando situado no Bairro Tabuazeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos, EDP, Escelsa, Cesan, e outras empresas que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de junho de 2015.

ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR

Vereador Rogerinho Pinheiro
Comissão de Mobilidade Urbana
PRESIDENTE

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

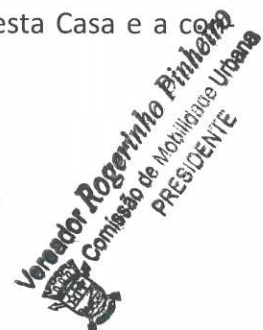
A presente propositura tem como objetivo atender ao pedido dos munícipes, que requerem que o beco passasse a ser denominado **"Beco Jose Pedro da Costa Neto"**, pois se trata de um morador antigo do local, que hoje já é falecido e que muito contribuiu para o crescimento da comunidade. Atualmente a escadaria encontra-se sem denominação e acarreta vários transtornos à população, como por exemplo, em relação às empresas de entrega de mercadorias, uma vez que havendo um beco/rua sem referencia nominal torna difícil o acesso e a entrega das mesmas. O mesmo se aplica às empresas que prestam serviços de correspondências.

Sendo assim, o projeto em epígrafe visa facilitar o acesso aos moradores para a aquisição de mercadorias e o recebimento de correspondências, e ao mesmo tempo possui cunho social, fazendo justa homenagem ao falecido sem ferir a legislação municipal vigente.

Em face do exposto, considerando que o projeto alcança extrema importância, necessário se faz o devido apoio dos Nobres colegas Vereadores desta Casa e a consequente aprovação da presente proposta legislativa.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de Junho de 2015.

ROGÉRIO PINHEIRO
VEREADOR PHS



contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES

Cópia
Autenticada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANTONIO MARIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO

João Soares Fernandes
TITULAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-062** as folhas 070- sob o número 21982 de registro de óbito, consta o de **JOSÉ PEDRO DA COSTA NETO**, cpf 420.762.777-49, título de eleitor nº 014070341406 da zona 1, benefício nº 394042, falecido aos trinta e um dias (31) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e cinco (2005), à(s) 02:40 horas no estabelecimento de saúde VITORIA APART HOSPITAL, CARAPINA, SERRA-ES, do sexo masculino de profissão Militar Aposentado, natural de Cachoeiro de Itapemirim do estado de ES, residente em(na) Rua Luiza Ramos, 350, São Cristovão, Vitoria-ES com 56 Ano(s) de idade, de estado civil casado, com Juracy Cardoso da Costa, em(na) Cartorio Amorim, Goiabeiras, Vitoria-ES sendo filho de **PEDRO ANTONIO DA COSTA** e **GENTILIA CORRÊA DA COSTA**, não deixando testamento, deixando bens a inventariar, deixando herdeiro(s) e deixando 2 Filho(s): Fabricio Cardoso da Costa com 25 anos, Fabiola Cardoso da Costa com 24 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 31 de agosto de 2005 por **Fabricio Cardoso da Costa** e estava assinado pelo(a) médico(a) Dr(a). Marinês Malacarne - CRM Nº 4158 e deu como causa morte: acidente vascular cerebral hemorrágico.

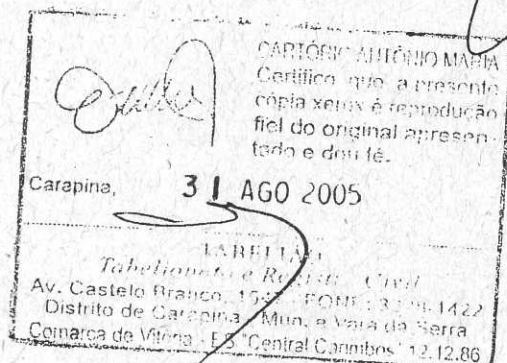
O Sepultamento será feito dia 01 de setembro de 2005, às 09:00 horas, no Cemitério Boa Vista, Maruipé, Vitoria-ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Serra, Carapina-ES, 31 de agosto de 2005.

[Assinatura]
Hudson Luís Soares Fernandes
Substituto do Registro Civil



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

JOÃO SOARES FERNANDES
TITULAR

AV. CASTELO BRANCO, 100
MUNICÍPIO DE CARAPINA - ES
CEP: 81600-000

*Carimbo: 02-18 de 22 Plano
Data: 26/2005
Taxa: R\$ 84,00 mais*

01/09/2005

BECO JOSÉ PEDRO DA COSTA NETO - TABUAZEIRO

